



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

2º - Período Ordinário

5ª - Sessão Ordinária

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025, EM
28 DE MARÇO DE 2025**

Aos 28 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os Vereadores: Arthur Marinheiro de Souza, Divaldo Lopes Vieira Barros, Robson Emídio Rufino, Darlison Gonzaga de Souza, Francisco Alves Medeiros Filho, Elenilson Rodrigues dos Santos, José Carlos Gonçalves e Fábio da Costa Vale, acusando a lista de presença o comparecimento de 09 vereadores. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes ao Plenário desta Casa Legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos Trabalhos Legislativos, o Presidente declarou aberta a 5ª Sessão Ordinária do mês de março do ano de 2025. o Presidente convidou o 1º Secretário Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da PAUTA da 5ª Sessão Ordinária do mês de março do ano de 2025. **DO EXPEDIENTE:** Leitura 1ª e única discussão e 1ª e única votação da ata da 4ª Sessão Ordinária do mês de março do ano de 2025. Em seguida o Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da ata. Na sequência a ata foi posta em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, a ata foi posta em 1ª e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi feita a Leitura 1ª e única discussão e 1ª votação do Parecer 005/2025 ao Projeto de Lei Municipal nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a Leitura do Parecer. Após a leitura, o Parecer foi posto em 1ª e única discussão. Como não houve a discussão, o Parecer foi posto em 1ª votação. Arthur Marinheiro de Souza votou sim pela aprovação do parecer, Divaldo Lopes Vieira Barros votou sim pela aprovação do parecer, Robson Emídio Rufino votou sim pela aprovação do parecer, Darlison Gonzaga de Souza votou sim pela aprovação do parecer, Francisco Alves Medeiros Filho votou sim pela aprovação do parecer, Elenilson Rodrigues dos Santos votou sim pela aprovação do parecer, José Carlos Gonçalves votou sim pela aprovação do parecer, Fábio da Costa Vale votou sim pela aprovação do parecer e Cícero Pinheiro Tavares votou sim pela aprovação do parecer. O parecer foi aprovado em 1ª votação por 09 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. Na sequência foi posto em 1ª discussão e 1ª votação, o Projeto de Lei nº 002/2025 de 06 de março de 2025 de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Presidente colocou o Projeto em 1ª discussão. Discutiram o Projeto, os vereadores: Darlison Gonzaga



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

de Souza, Elenilson Rodrigues dos Santos, Arthur Marinheiro de Souza, Cícero Pinheiro Tavares e Robson Emídio Rufino. Após as discussões, o Projeto foi posto em 1ª votação. Arthur Marinheiro de Souza votou sim pela aprovação do projeto, Divaldo Lopes Vieira Barros votou sim pela aprovação do projeto, Robson Emídio Rufino votou sim pela aprovação do projeto, Darlison Gonzaga de Souza votou sim pela aprovação do projeto, Francisco Alves Medeiros Filho votou sim pela aprovação do projeto, Elenilson Rodrigues dos Santos votou sim pela aprovação do projeto, José Carlos Gonçalves votou sim pela aprovação do projeto, Fábio da Costa Vale votou sim pela aprovação do projeto e Cícero Pinheiro Tavares votou sim pela aprovação do projeto. O projeto foi aprovado em 1ª votação por 09 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. Logo em seguida, o Vereador Fábio da Costa Vale, pediu ao Presidente que, se possível consultasse os demais vereadores, sobre a possibilidade de realizar a 6ª Sessão Ordinária, na mesma noite. O Presidente realizou a consulta e obteve a seguinte votação. Arthur Marinheiro de Souza votou sim pela realização da 6ª sessão na mesma noite, Divaldo Lopes Vieira Barros votou sim pela realização da 6ª sessão na mesma noite, Robson Emídio Rufino votou sim pela realização da 6ª sessão na mesma noite, Darlison Gonzaga de Souza votou sim pela realização da 6ª sessão na mesma noite, Francisco Alves Medeiros Filho votou sim pela realização da 6ª sessão na mesma noite, Elenilson Rodrigues dos Santos votou sim pela realização da 6ª sessão na mesma noite, José Carlos Gonçalves votou sim pela realização da 6ª sessão na mesma noite, Fábio da Costa Vale votou sim pela realização da 6ª sessão na mesma noite e Cícero Pinheiro Tavares votou sim pela realização da 6ª sessão na mesma noite. Por 09 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, a 6ª sessão ordinária foi aprovada para ser realizada na mesma noite. Na sequência, o presidente encerrou a 5ª sessão ordinária dando uma pequena pausa, para logo em seguida iniciar a 6ª sessão ordinária do mês de março do ano de 2025. Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Rafael/RN – (Constantino Lobato Filho). São Rafael/RN, em 28 de março de 2025.